

11/6/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /88 -

"Dispõe sobre: Fixa, para a próxima Legislatura, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Barueri."

WAGIH SALLES NEMER, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

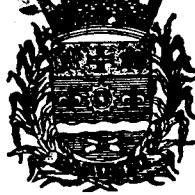
Artigo 1º) - Para a próxima Legislatura, fica fixada a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Barueri, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, com as modificações da Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979 e Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985.

Parágrafo 1º) - A parte fixa do subsídio, será paga independente do número de Sessões, Ordinárias e Extraordinárias realizadas durante o mês, bem como, faltas verificadas às mesmas.

Parágrafo 2º) - A parte variável, a ajuda de custo e a ajuda de custo complementar, será dividida pelo número de Sessões Legislativas, Ordinárias e Extraordinárias, realizadas durante o mês, e será devida somente aos Vereadores que presentes à Sessão, participarem na votação de toda a matéria apresentada.

Parágrafo 3º) - A parte variável do subsídio, as ajudas de custo que se refere este artigo, serão pagas também nos períodos de recesso e férias Legislativas.

Artigo 2º) - As atualizações de que trata o Artigo 2º da Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979, que altera o Artigo 6º da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, serão



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

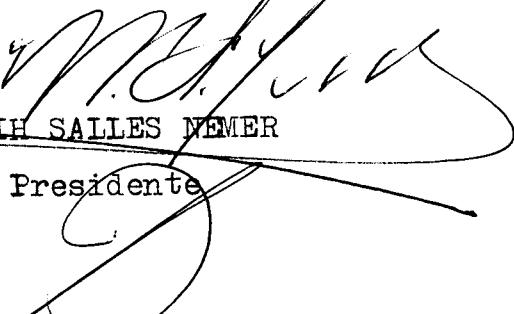
-fls.02-

efetuadas através de Ato da Mesa.

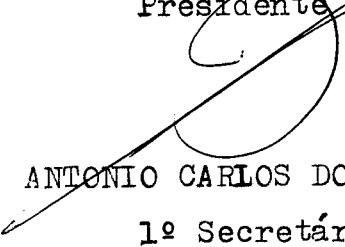
Artigo 3º) - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, - correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

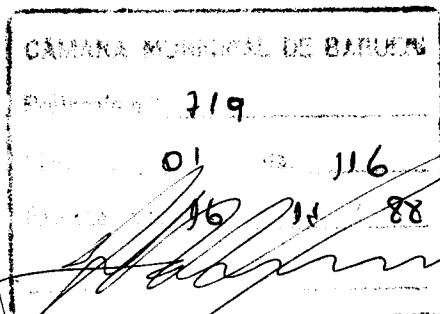
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de novembro de 1988.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

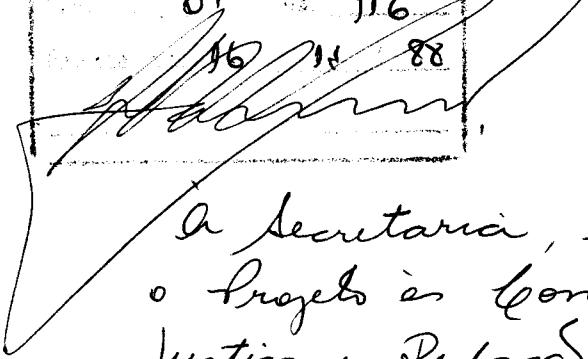

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolado n.º 719

01.11.88


JOSE FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário


A Secretaria, encaminhar
o projeto às Comissões de
Justiça e Direção e Finan-
ças e Orçamento para la-
recer.

Bar. 16/11/88.


Wagih Salles Nemer